



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA

Requerimento nº __/2025

Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Vereadora Açucena, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 14, IX, art. 105, §1º, art. 116, II, e art. 238 da Lei Orgânica do Município de Cariacica (Lei Orgânica nº 01/1990); com fundamento no art. 5º, XXXIII, da CRFB/1988; com fundamento no art. 1º, da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); com fundamento no Decreto Federal nº 7.724/2012, vem à presença de Vossa Excelência e demais pares, requerer que depois de ouvido o plenário e aprovado, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Euclério de Azevedo Sampaio Júnior, Prefeito de Cariacica, o pedido de informação e providências, abaixo elencado:

1. Quais foram os resultados obtidos na consulta pública realizada para elaboração/revisão do Plano Plurianual (PPA) deste município?
2. Onde e quando foram publicizados os dados consolidados da consulta pública? Em caso negativo, qual o motivo da não divulgação até o momento?
3. Existe previsão de publicação do relatório final ou síntese das contribuições da população? Se sim, favor informar a data prevista e o meio de divulgação.

Justificativa

A realização de consultas públicas é um instrumento essencial para garantir a participação popular no planejamento e na definição de prioridades das políticas públicas

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003700380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

municipais, especialmente no processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA). A Constituição Federal, em seu art. 1º, parágrafo único, estabelece que “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”, reforçando o caráter democrático e participativo da administração pública.

Além disso, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu art. 48, assegura a transparência da gestão fiscal mediante a realização de audiências e consultas públicas durante os processos de elaboração dos planos, leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

A divulgação dos resultados da consulta pública do PPA é uma etapa indispensável para garantir a transparência e a efetividade da participação popular, permitindo à sociedade acompanhar as demandas e sugestões recebidas, avaliadas e incorporadas ao planejamento municipal.

A ausência de publicização dos resultados fragiliza o princípio da publicidade e pode comprometer a credibilidade do processo participativo. Assim, este pedido de informação visa assegurar o direito constitucional de acesso à informação (Lei Federal nº 12.527/2011), promover a transparência da administração pública e fortalecer o controle social.

As informações solicitadas têm por objetivo prestar um esclarecimento detalhado e preciso por parte desta Casa Legislativa à população do nosso Município.

Plenário Vicente Santório Fantini,

22 de julho de 2025

ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES

Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003700380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.